



HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública de 21 de janeiro de 2019, deliberou proceder à alteração do Alvará de Loteamento nº 6/70, que consiste na anulação dos lotes números 4 e 5 e na unificação de três parcelas, constituindo um único prédio destinado a equipamento público, para criação do Museu do Fórum Romano, com uma área de implantação de 1 536,40 m².

Os prédios em questão são os seguintes:

1. Lote nº 4 do Alvará de Loteamento nº 6/70, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tomar sob o nº 5624 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 3843, na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais;
2. Lote nº 5 do Alvará de Loteamento nº 6/70, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tomar sob o nº 5625 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 3841, na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais;
3. Prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tomar sob o nº 4455 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 7086, na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicitado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar, em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 24 de janeiro de 2019.

O Vereador da Câmara Municipal